



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 72 / 2025

Autoria: Ver. Dionísio

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.580/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais.

O valor do Cartão Alimentação de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 4.586, de 20 de junho de 2007, fica fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Ressalta-se que as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente. E ainda, que aumento real acima do índice acumulado da inflação de 5,20%, de acordo com o INPCIIGBE para todos os servidores, exceto aos agentes políticos. Desta forma, destaca-se a urgência desta propositura, uma vez que o Projeto em questão terá o aumento retroativo a partir de 1º de abril de 2025.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52SBZCWRXCSA1W02>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52SB-ZCWR-XCSA-1W02

